



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Faculdade de Tecnologia

PORTARIA Nº 29, DE 14 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS usando das atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 23105.004965/2021-31/2021/DEQ/UFAM (0466656), de 05 de março de 2021, da Chefia do Departamento de Engenharia Química, consoante ao Processo SEI n.º 23105.004965/2021-31, que trata da solicitação de alteração da Portaria FT n.º 127, de 21 de outubro de 2019, no que tange à composição da Coordenação de Visitas Técnicas, do Curso de Engenharia Química da Faculdade de Tecnologia,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR o artigo 2º da Portaria FT n.º 127, de 21 de outubro de 2019, referente à composição da Coordenação de Visitas Técnicas, do Curso de Engenharia Química da Faculdade de Tecnologia, para que passe a vigorar com os seguintes membros:

I - Coordenador:

Franz Berbert Ferreira.

II – Vice-Coordenadora:

Cristiane Daliassi Ramos de Souza.

Art. 2º - São atribuições da Coordenação de Visitas Técnicas, do Curso de Engenharia Química da Faculdade de Tecnologia:

I - Estabelecimento de contatos e possíveis parcerias universidade-empresa, visando o fluxo contínuo de visitas técnicas para discentes e servidores do DEQ/FT;

II - Acompanhamento das tratativas e realização dos trâmites necessários para a realização de visitas técnicas, conforme as regras da UFAM;

III - Programação e agendamento das visitas;

IV - Realização de tratativas para o transporte e a segurança dos discentes e servidores envolvidos na visita técnica;

V - Tomar providências para a emissão de certificados de realização de visita técnica junto à Coordenação do Curso de Engenharia Química.

Art. 3º - Casos excepcionais serão analisados pelo Departamento de Engenharia Química.

Art. 4º - DETERMINAR início de vigência da Comissão **a partir de 05 de abril de 2021.**

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **João Caldas do Lago Neto, Diretor**, em 16/03/2021, às 10:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0475330** e o código CRC **E7A2326F**.
